



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2023

Ementa: Denomina de Professora Silvia Aparecida Quirino de Jesus o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado na Avenida Independência, nº. 1842, no bairro Cidade Nova.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Professora Silvia Aparecida Quirino de Jesus o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado na Avenida Independência, nº. 1842, no bairro Cidade Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO RAMOS
Vereador - PODE



BIOGRAFIA DE SILVIA APARECIDA QUIRINO DE JESUS

Silvia Aparecida Quirino de Jesus, nascida em Pindamonhangaba no dia 20/01/1974, filha de Oswaldo de Paula Quirino e de Valdira Nunes Quirino.

Foi casada com Antônio de Jesus, onde desta união nasceu sua única filha, Thais Quirino de Jesus, a qual concebeu Gabriel Moraes Borges, seu neto muito amado.

Silvia, considerada uma excelente esposa, mãe e avó tinha dois amores em sua vida – a família e a arte! Atuar como docente era sua maior paixão, demonstrava muita dedicação à profissão de educar, orientar, de caminhar ao lado e junto dos seus alunos, trocando experiências, vivências, assim como aprendendo com eles.

E como diz Paulo Freire “Ninguém pode estar no mundo, com o mundo e com os outros de forma neutra”, Silvia seguiu sua trajetória demonstrando amor, atenção, responsabilidade e zelo com todos os alunos que passaram por sua vida! Impregnou de sentido sua carreira profissional ao expressar com intensidade o que é ser professora! Silvia deixou saudade!

A primeira escola na qual iniciou sua carreira foi na Escola Estadual Dr. Pedro Mascarenhas em São José dos Campos. Em 27/02/2002 ingressou na Rede Municipal de Pindamonhangaba, lecionou em várias escolas da rede tais como: Alexandre Machado, Jairo Monteiro, CMEI Durvalino, CMEI Caic e em 2018 atuou no CMEI Lessa.

É importante salientar que, em todas as unidades deixou suas marcas de apreço pela partilha de ideias com seus pares, demonstrou carinho com a profissão, foi reconhecida pela dedicação aos alunos, responsabilidade e respeito por toda a comunidade escolar. Desta forma Silvia finalizou sua trajetória como professora da Rede Municipal.

Como reconhecimento de todo seu legado, substituindo a tristeza de sua partida pela saudade de quem Silvia representou na vida familiar e profissional, externamos respeito ao homenageá-la com a nomeação do Centro Municipal de Educação Infantil do bairro – CMEI Professora Silvia Aparecida Quirino de Jesus”.

